

EXECUÇÃO DA META FÍSICA													
Município/região/ unidade de entrega	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTA
PORTFÓLIOS ELABORADOS E OU ATUALIZADOS	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
SELOS AMBIENTAIS CONCEDIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0		1	6	0	7
CAPACITAÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS	1	1	7	2	3	9	2	1	4	11	28	5	74
PRÉDIOS PÚBLICOS QUE IMPLEMENTARAM O PROGRAMA AMBIENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	49	51
MUNICÍPIOS QUE IMPLEMENTARAM O PROGRAMA JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS	34	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	60
TOTAL	36	1	7	2	4	9	2	27	4	14	35	54	195

O desempenho físico acima da previsão inicial decorre, em larga medida, do cenário favorável em 2023 realização de capacitações técnicas (como exemplos temos o Programa Conservador da Gerais, eventos da Semana da Água, capacitações em instrumentos econômicos ligados ao PSA e o ICMS ecológico; cursos na área de Georreferenciamento, como Introdução à Cartografia e Sensoriamento Remoto e Classificação de Uso e Cobertura da Terra ; Curso de Educação Ambiental; Cursos no âmbito do Congresso Mineiro de Municípios; webinar para professores e gestores para capacitá-los na implementação do Programa Jovens Sustentáveis; evento Diálogos com o SISEMA, entre outros), bem como a ampla adoção de projetos de Educação Ambiental em prédios públicas observadas no ano. Adicionalmente, o Programa Jovens Mineiros Sustentáveis apresentou elevada adesão no ano. Ressalta-se que a maior parte das entregas depende mais do esforço dos servidores envolvidos do que de outras despesas. A execução orçamentária, além dos gastos relacionados à folha, destinou-se sobretudo a gastos com deslocamento (diárias, passagens) e rateio de contratos da infra-estrutura básica (frota, diárias, recursos de TIC).

Ação: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL (4046)

Produto: METAS DO PLAC, ATRIBUÍDAS À SEMAD, IMPLEMENTADAS Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.F	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	47.693.738,00	1.112.275,24	1.098.938,91	1.098.938,91	13.336,33	98,80	98,80
1.95.1	225.602,00	225.602,00	0,00	0,00	225.602,00	0,00	0,00
3.29.1	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
3.31.7	13.328.062,00	12.078.062,00	168.154,28	168.154,28	11.909.907,72	1,39	1,39
3.72.1	638.031,00	638.031,00	266.148,47	266.148,47	371.882,53	41,71	41,71
3.94.1	75.600,00	75.600,00	48.706,83	48.706,83	26.893,17	64,43	64,43
3.95.7	103.919,00	103.919,00	0,00	0,00	103.919,00	0,00	0,00
4.72.1	2.565.000,00	434.556,94	0,00	0,00	434.556,94	0,00	0,00
TOTAL	65.049.952,00	15.088.046,18	1.581.948,49	1.581.948,49	13.506.097,69	10,48	10,48

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZEM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL		
166,67		2,43		68,59			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)	
Físico	6	10	6	10	166,67	100,00	166,67
Financeiro	65.049.952,00	15.088.046,18	65.049.952,00	1.581.948,49	2,43	10,48	2,43
Justificativa de desempenho Jan-Dez							
O desempenho físico ficou subestimado em razão da realização de um oficina do projeto "Clima na Prática 2024" além do previsto (3), além de 3 publicações adicionais do Relatório Consolidado sobre o monitoramento das metas do PLAC-MG contidas no Projeto Estratégico Race to Zero, além ao planejado originalmente. O desempenho orçamentário restou baixo em virtude do Sistem de gestão de dados de qualidade do ar, proposto na LOA 2024, não ter sido comportado pelos limites do Decreto de Programação Orçamentária, em virtude dos esforços de enfrentamento da crise fiscal.							

Ação 4046: diferentemente das demais ações da SEMAD, esta não possui paralelo nas programáticas propostas para os anos anteriores, tendo sido introduzida no PPAG 2024-2027 para dar conta de competências trazidas à SEMAD no âmbito da reforma administrativa da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, sobretudo as contidas no inciso XI do art. 37. Desse modo, a finalidade da ação consiste em promover a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão da qualidade do ar, do solo e de efluentes líquidos industriais, bem como promover a mitigação de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas, visando ao desenvolvimento sustentável e resiliente às mudanças climáticas, à transição para uma economia de baixo carbono, e ao cumprimento de compromissos climáticos assumidos pelo governo estadual em prol da neutralidade de emissões líquidas de GEE até 2050. Tendo em vista que o principal instrumento do Estado para o alcance desse objetivo de longo prazo é o Plano Estadual de Ação Climática de Minas Gerais - PLAC MG, optou-se por fazer das metas físicas do PLAC implementadas produto físico da ação. Para o exercício de 2024 dez metas foram realizadas, quais sejam: i) Realização de 04 Oficinas do Projeto "Clima na Prática 2024" para fomentar a realização de análise de risco e vulnerabilidade climática pelos municípios com vista a verificarem os potenciais impactos sobre seus territórios e seus habitantes e a capacidade de governança existente local para enfrentá-los; ii) lançamento da plataforma digital atualizada "Portfólio de Casos de Sucesso de MG - 2024" na página da SEMAD, contendo boas práticas ambientais e climáticas com foco no setor industrial; iii) publicação de 04 Relatórios consolidados sobre o monitoramento das metas do PLAC-MG contidas no Projeto Estratégico Race to Zero; iv) Lançamento do Projeto Piloto "Ferramenta de Monitoramento, Reporte e Verificação das metas do PLAC-MG (MRV Climático)". Tal desempenho físico esteve acima da previsão inicial, demonstrando o crescente empenho do Estado com a promoção da Agenda Climática. Pelo lado da despesa, a SEMAD tem se esforçado para encaminhar representantes aos principais fóruns internacionais de discussão da Agenda Climática, com vistas a promover a troca de experiências com outros governos e lideranças mundiais e divulgar o protagonismo de Minas Gerais junto à comunidade internacional na consolidação de sua trajetória de descarbonização, no intuito de se tornar um Estado modelo para a potencialização dos setores da indústria e da construção civil de baixo carbono, bem como para o incremento da adaptação e da resiliência territorial em face dos eventos

climáticos extremos. Em 2024, a SEMAD participou dos seguintes eventos: i) 1º Fórum Global da Construção e do Clima (Paris / França, março de 2024); ii) Seminário Segurança Hídrica, Agricultura e Degradação Ambiental num Contexto de Alterações Climáticas, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) / Portugal, abril de 2024); iii) 6ª Edição da London Action Week - LCAW 2024 (Londres / Reino Unido, junho de 2024); iv) 16ª Edição da Climate Week NYC (Nova Iorque / Estados Unidos, setembro de 2024); v) 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2024 - COP 29 (Baku / Azerbaijão, novembro de 2024)

Ação: PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA (4047)								
Produto: INSTRUMENTOS FORMALIZADOS Unid. de Medida: UNIDADE								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
3.10.4	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100,00	100,00	
3.10.8	24.116.358,00	22.103.457,29	8.853.128,22	8.853.128,22	13.250.329,07	40,05	40,05	
3.15.1	0,00	2.520.000,00	2.430.000,00	2.430.000,00	90.000,00	96,43	96,43	
3.29.1	161.473,00	161.473,00	0,00	0,00	161.473,00	0,00	0,00	
3.72.1	1.477.957,00	1.477.957,00	744.282,91	744.282,91	733.674,09	50,36	50,36	
3.94.1	578.650,00	578.650,00	5.000,80	5.000,80	573.649,20	0,86	0,86	
4.10.4	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	100,00	100,00	
4.10.8	800.000,00	1.749.670,93	0,00	0,00	1.749.670,93	0,00	0,00	
4.72.1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
TOTAL	27.184.438,00	29.241.208,22	12.632.411,93	12.632.411,93	16.608.796,29	43,20	43,20	
Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI								

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL		
88,00		46,47		1,89			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)	
Físico	25	23	25	22	88,00	95,65	88,00
Financeiro	27.184.438,00	29.241.208,22	27.184.438,00	12.632.411,93	46,47	43,20	46,47

Justificativa de desempenho Jan-Dez
O desempenho orçamentário decorre do fato de que a execução de emendas parlamentares na ação foi ao inferior ao originalmente proposto no contexto da LOA 2024. Dos R\$ 24,9 milhões originalmente propostos, apenas R\$ 8,8 chegaram a etapa de execução, ou 35%. Recorda-se que tal execução depende de iniciativa da ALMG.

Ação 4047: a ação foi estruturada com a finalidade de implementar políticas públicas de apoio aos municípios na proteção e no bem-estar dos animais da fauna doméstica no estado, promover ações, programas e projetos voltados à proteção e ao bem-estar dos animais domésticos por meio do apoio técnico, operacional, financeiro e material às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (osc/oscip) ou municípios e consórcios de municípios, voltados ao manejo populacional ético de cães e gatos, identificação, atendimentos médico-veterinários, vacinação, vermifugação, aquisição de suprimentos (insumos, alimentação, medicação), aquisição de veículos e de equipamentos (para ações de resgate, de castração, microchipagem e apoio às ações de

fauna doméstica em geral), ações de educação humanitária voltadas ao bem-estar animal, incentivo para ações de adoção e demais ações e projetos voltados ao bem-estar dos animais domésticos. O produto físico da ação corresponde ao número de instrumentos jurídicos formalizados que estabeleçam parcerias com vistas ao atingimento dessa finalidade. Em 2024, 25 instrumentos foram celebrados junto a Prefeituras Municipais, Consórcios Intermunicipais e Organizações da Sociedade Civil para apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades para o manejo ético da fauna domésticas. Os objetos variaram desde a prestação de serviços de atendimento veterinário de emergência, esterilização, identificação, vermifugação, até a aquisição de equipamentos como os trailers castramóvel. Os recursos canalizados para essa destinação foram da ordem de R\$ 11,8 milhões, sendo R\$ 9,4 milhões oriundos de emendas parlamentares, havendo indicações adicionais de iniciativa parlamentar respondendo por outros R\$ 2,4 milhões executados em fonte 15. A partir de recursos próprios da SEMAD, por sua vez, foram adquiridos aproximadamente 180 mil microchips de identificação animal para aproveitamento no Programa Estadual de Microchipagem Conheça Seu Amigo - que tem o objetivo de identificar a população de cães e gatos do Estado de Minas Gerais, através da microchipagem dos animais de rua e da população de baixa renda, bem como dos animais sob a tutela de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e lares temporário, devendo o município participante em contrapartida realizar a castração dos animais e o preenchimento das informações no banco de dados.. Por fim, deve-se notar que a imprecisão nas estimativas tanto da execução física quanto orçamentária nessa ação estão relacionadas à importância de iniciativas parlamentares no provimento de recursos para o desenvolvimento das políticas nela previstas, circunstância que dificulta a sua previsibilidade.

Indicadores do Programa 027: Gestão Ambiental no PPAG 2024-27

- Capacitação em Instrumentos Econômicos

6,8%. o índice corresponde à razão entre o número de municípios que participaram de eventos realizados pela Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAI/SEMAD em 2023 e o número de municípios mineiros no mesmo ano. Trata-se de eventos realizados pela DPAI com o objetivo principal de difundir conhecimentos sobre a matéria de instrumentos econômicos, tendo em vista sua competência institucional de “fomentar a criação, incentivar e apoiar o fortalecimento, a ampliação e a implementação de políticas públicas de instrumentos econômicos, selos ambientais e pagamentos de serviços ambientais, inclusive por meio da realização de eventos e capacitações”. Podem ser abordados, como pauta, assuntos como ICMS Ecológico, Pagamento por Serviços Ambientais, dentre outros Instrumentos Econômicos. Os eventos são voltados, principalmente, para a população e para gestores públicos, estaduais e municipais, podendo ser realizados nas modalidades presencial, remota ou híbrida. É verificado o município de origem do participante para considerar o atendimento da meta.

- Incremento de Abrangência dos Programas, Projetos e Ações Institucionais de Educação Ambiental

26,25%. O indicador corresponde à razão entre o somatório do número de capacitações ministradas na área de Educação Ambiental, número de prédios públicos que implementaram o Programa Ambientação, número de municípios que implementaram o Programa Jovens Mineiros Sustentáveis em 2024 e o mesmo somatório obtido para o ano anterior. Em outras palavras, reflete o crescimento quantitativo no número de atividades de Educação Ambiental.

- Incremento de Camadas, Funcionalidades e Materiais na IDE SISEMA, Relatórios e Capacitação Geotecnologias

18,5%. o índice é obtido mediante a razão entre o número de produtos obtidos no ano de referência (somatório do número de projetos, estudos e relatórios e informações geoespaciais elaborados pelo setor ou com a participação do setor; número de ofertas de cursos de capacitação em geotecnologias; número de normas e pareceres elaborados e/ou atualizados; número de comitês ou grupos de trabalho; número de camadas de informação geográfica inseridas na IDE-SISEMA e das novas funcionalidades desenvolvidas para a plataforma) em relação ao valor apurado para o ano anterior, refletindo o crescimento da produtividade segmento de Gestão Territorial Ambiental da SEMAD.

- Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais Fomentados e/ou Implementados

2,11%. trata-se de apuração do percentual de municípios mineiros que implementaram políticas públicas de pagamento por serviços ambientais, considerado o papel difusor do instrumento por parte da SEMAD, que se consubstancia nas capacitações realizadas sobre a matéria de instrumentos econômicos.

PROGRAMA 705: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Subprojeto Subatividade	Grupo Despesa	Elemento Despesa	Valor Despesa Realizada
4	122	705	2500	1	1	4	416.307,52
4	122	705	2500	1	1	7	12.992,41
4	122	705	2500	1	1	11	48.199.565,17
4	122	705	2500	1	1	13	19.315.667,35
4	122	705	2500	1	1	16	2.126,84
4	122	705	2500	1	1	92	71.957,76
4	122	705	2500	1	3	13	520,17
4	122	705	2500	1	3	14	53.485,69
4	122	705	2500	1	3	30	6.557,55
4	122	705	2500	1	3	33	122.126,62
4	122	705	2500	1	3	36	77.915,78
4	122	705	2500	1	3	37	9.215.941,52
4	122	705	2500	1	3	39	2.476.285,84
4	122	705	2500	1	3	40	3.587.442,22
4	122	705	2500	1	3	46	13.617.167,88
4	122	705	2500	1	3	47	41.209,47
4	122	705	2500	1	3	49	152.449,50
4	122	705	2500	1	3	92	36.683,39
4	122	705	2500	1	3	93	2.130.757,46
4	122	705	2500	1	4	40	132.535,75
4	122	705	2500	1	4	52	1.571.609,40
18	542	705	1074	1	4	40	2.330.624,00

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)							
Ação: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SISEMA (1074)							
Produto: SISTEMA NOVO DESENVOLVIDO E/OU MANUTENÇÃO EVOLUTIVA EM DESENVOLVIMENTO Unid. de Medida: UNIDADE							
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
4.95.1	5.505.517,00	3.505.517,00	2.330.624,00	2.330.624,00	1.174.893,00	66,48	66,48
TOTAL	5.505.517,00	3.505.517,00	2.330.624,00	2.330.624,00	1.174.893,00	66,48	66,48
Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI							

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO						
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL	
50,00		42,33		1,18		
ANÁLISE DA EXECUÇÃO						
Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4	4	2	50,00	50,00	50,00
Financeiro	5.505.517,00	3.505.517,00	2.330.624,00	42,33	66,48	42,33
Justificativa de desempenho Jan-Dez						
No decorrer de 2024, o contrato da nova fábrica de desenvolvimento de software, que viabilizará a ampliação dos times responsáveis pelos diversos projetos de transformação digital do SISEMA, ainda não estava formalizado. Assim como em 2023, a ausência desse contrato limitou o desempenho da ação. Contudo, em novembro de 2024, por meio da Ata de Registro de Preços nº 261/2024 e do Contrato nº 9440948, foi possível formalizá-lo, o que permitirá o aumento da capacidade técnica e humana para atender as necessidades de transformação digital do SISEMA.						
Outras informações de situação: 6º bimestre						
Dessa forma, apesar do não cumprimento da meta física de 2024, enfatizamos que o ano foi um marco de reestruturação e preparação, com o fortalecimento da capacidade técnica e operacional, o que garantirá, em 2025, o andamento eficiente dos projetos de transformação digital e o cumprimento da meta da ação, conforme o planejamento estabelecido.						

1074: a ação foi incluída no programa de trabalho da SEMAD a partir da revisão do PPAG 2020-2023, realizada no ano de 2021, com vistas a albergar as iniciativas e custos decorrentes da contratação e gestão de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de sistemas (Fábrica de Software SISEMA), com o objetivo de promover a modernização tecnológica e a eficiência nos processos, garantindo maior segurança em sua tramitação, garantir maior celeridade e economicidade para o Estado e, além disso, incorporar boas práticas de mercado e qualidade no processo e no produto de software, bem como o aporte de conhecimento e tecnologia para o SISEMA. Por se tratar de iniciativa plurianual que pretende beneficiar e desenvolver os sistemas de tecnologia de informação de todos os órgãos e entidades do SISEMA (SEMAD, FEAM, IEF, IGAM), não se restringindo apenas ao escopo da atuação da SEMAD, verificou-se a impossibilidade de associá-la ao um programa específico, alocando-a no Programa 705 - Apoio às Políticas Públicas - que tem por objetivo, concentrar atividades intermediárias, em favor da administração, e não diretamente à população. O produto da ação consiste em “sistema novo desenvolvido e/ou manutenções evolutivas em desenvolvimento”. Do ponto de vista das entregas físicas, importantes avanços foram alcançados, os quais, embora ainda não tenham se refletido no cumprimento integral da meta, estabeleceram as condições necessárias para que novas frentes de transformação digital do SISEMA sejam abarcadas em 2025. No decorrer de 2024, o contrato da nova fábrica de desenvolvimento de software, que viabilizará a ampliação dos times responsáveis pelos diversos projetos de transformação digital do SISEMA, ainda não estava formalizado. Assim como em 2023, a ausência deste contrato limitou o desempenho da ação. Contudo, em novembro de 2024, por meio da Ata de Registro de Preços nº 261/2024 e do Contrato nº 9440948, foi possível formalizá-lo, o que permitirá o aumento da capacidade técnica e humana para atender as necessidades de transformação digital do SISEMA. A previsão é de que, no ano de 2025, diversos times sejam compostos e/ou reforçados com serviços de desenvolvimento, permitindo o cumprimento da meta proposta. Duas Ordens de Serviço foram emitidas ainda em 2024 neste sentido. Com isso, além dos sistemas MG Florestas e SIGIBAR já abarcados, 2025 já se iniciou com a incorporação do Sistema de Gestão de Autos de Infração Ambiental – GAIA (SEMAD) à meta da ação. Outras frentes de desenvolvimento estão preparadas para receber recursos,

como o Sistema de Cadastro e Registros – REC (IEF), o Módulo de Gestão de Condicionantes de Licenciamento Ambiental – CLIC (FEAM), dentre outros, a depender apenas de definições técnico-gerenciais.

Ação: APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA								
Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.11.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72.1	48.083.140,00	73.977.655,22	68.018.617,05	68.018.617,05	5.959.038,17	91,94	91,94	
1.95.1	0,00	239.051,41	0,00	0,00	239.051,41	0,00	0,00	
3.9.1	0,00	406.891,25	282.265,65	282.265,65	124.627,60	69,37	69,37	
3.29.1	0,00	720.000,00	679.774,17	679.774,17	40.225,83	94,41	94,41	
3.31.7	17.217.107,00	18.017.107,00	13.769.617,38	13.769.617,38	4.247.489,62	76,43	76,43	
3.72.1	15.625.893,00	17.156.336,06	16.056.436,88	16.056.436,88	1.099.899,18	93,59	93,59	
3.94.1	819.810,00	789.810,00	730.449,01	730.449,01	59.360,99	92,48	92,48	
3.95.1	0,00	2.353,00	0,00	0,00	2.353,00	0,00	0,00	
3.95.7	0,00	105.400,80	0,00	0,00	105.400,80	0,00	0,00	
4.9.1	0,00	6.353.894,80	1.564.262,03	1.564.262,03	4.789.632,77	24,62	24,62	
4.72.1	248.457,00	248.457,00	139.883,12	139.883,12	108.573,88	56,30	56,30	
TOTAL	81.994.407,00	118.016.958,54	101.241.305,29	101.241.305,29	16.775.653,25	85,79	85,79	
Dados atualizados em Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI								

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL		
100,00		123,47		0,81			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - %	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - %	
(B)				PPAG - % (D/A)	(D/B)	(D/C)	
Físico	1	1	1	100,00	100,00	100,00	
Financeiro	81.994.407,00	118.016.958,54	81.994.407,00	101.241.305,29	123,47	85,79	123,47

Ação 2500: As despesas alocadas aqui pretendem refletir o componente de atividade meio do órgão. Em consonância com a metodologia de centro de custo, a ação recebe parcela do rateio dos custos contratuais do órgão. No que concerne às despesas de custeio da ação (à exceção dos gastos com auxílio, em procedência 7), estas alcançaram aproximadamente R\$ 13,7 milhões, com destaque para o contrato de locação de mão de obra terceirizada com a MGS (R\$ 7,9 milhões), os contratos relativos à estrutura básica de tecnologia de informação e comunicação (R\$ 3,1 milhões, sendo 72% dessa quantia somente em contratos com a Prodemge) e pouco mais de R\$ 525 mil em despesas com manutenção, abastecimento e locação de frota. A ação ainda abarcou custos de menor monta, como diárias, alugueis e material de consumo de unidades regionais do órgão, estagiários e menor aprendiz. As despesas de capital alcançaram o montante reduzido de R\$124 mil. A ação foi responsável ainda pela

execução de 69% dos gastos da SEMAD com folha de pagamento, considerando os auxílios (grupo 3, procedência 7). Nota-se ainda a execução de recursos em fonte 9, no valor de R\$1.846.527,68. Trata-se de recursos decorrentes de Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público de Minas Gerais, SEMAD, Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Vale S/A, em que, em decorrência de descumprimento de prazo para descaracterização de barragem, a mineradora compromissária assume, entre outras obrigações, o dever de custear o projeto Estruturação das Unidades Regionais da Semad, que tem como objeto prover a estrutura física adequada para o exercício das competências legais e regulamentares a cargo das unidades regionais da Semad, de forma a dar mais efetividade às ações de regularização, fiscalização e monitoramento da qualidade ambiental, incluindo a contratação de serviços, aquisição de bens e equipamentos (permanentes e de consumo) e realização de obras e reformas. O projeto previa investimentos no montante de R\$6.348.555,54 até 2024, com valor total previsto, até 2029, de R\$18.258.555,54.

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Não se aplica.

d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

A seguir segue-se uma nota explicativa acerca das observância dos limites para despesas de custeio e investimento estabelecidos para a SEMAD no contexto do Decreto Estadual nº 48.777/2024, que Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024 e dá outras providências. Deve-se ressaltar que o limite de R\$ 10.500.004 autorizado ao órgão em fonte 52 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental foi transferido à PMMG no âmbito do Convênio nº 79641647/2023, conforme informado anteriormente, e não será considerado na análise que se segue.

- O limite para despesas de custeio (grupo 3, procedência 1 de que trata o §2º do art. 1º do Decreto nº 48.777, de 09 de fevereiro de 2024) foi estabelecido para aquele ano em R\$ 36.261.236. Levando em conta que o Anexo I não considerava para definição desses limites as despesas realizadas nas fontes 9 (recursos de termos de ajustamento), 15 (recursos do tesouro ordinários não decorrentes de impostos,

que em 2024 foram destinados a transferências / instrumentos de saída que não fazem parte do programa de trabalho ordinário do órgão, mas iniciativas centralizadas de governo), 24 (recursos de convênios com a União e suas entidades), e 95 (recursos decorrentes do Acordo de Reparação em decorrência do desastre de Brumadinho) a SEMAD realizou despesa total no valor de aproximados R\$ 34,2 milhões. Assim, relativamente ao programa de trabalho ordinário da SEMAD, as despesas de custeio foram da ordem de R\$ 34 milhões, ou 94% do limite consignado.

- O limite para despesas de capital (grupo 4, procedência 1 de que trata o §2º do art. 1º do Decreto nº 48.777, de 09 de fevereiro de 2024) foi estabelecido para aquele ano em R\$ 300.020, desconsideradas as fontes mencionadas no item anterior. Assim, as despesas realizadas em grupo de investimento correspondentes ao programa de trabalho da SEMAD foram da ordem de R\$ 154 mil, ou 52% do limite consignado.

Cabe destacar ainda, em outro plano, que o orçamento da SEMAD em 2024 esteve sujeito a ajustes para cumprimento da desvinculação prevista no Art. 76 - A do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República. Segundo esse regramento, ficam desvinculados do órgão 30% de suas receitas oriundas de impostos, taxas, multas e outras receitas correntes. Segundo a redação anterior à nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, tal desvinculação se encerraria ao final do exercício de 2023. Contudo a alteração constitucional a postergou até 2032. A Lei Orçamentária de 2024 não foi elaborada considerando essa mudança legislativa tardia no exercício, razão porque ajustes no orçamento foram necessários. Seguindo a diretiva dos órgãos centrais, suplementações na fonte adequada foram realizadas (11) a partir de dotações em fonte 72 no valor de R\$ 90,4 milhões, conforme assinalado abaixo no item f), decretos nº 43 e 67.

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA									
FONTE	FONTE CÓDIGO	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	24	1			197.686,12	3.919.430,89			4.117.117,01
RECURSOS ORDINARIOS - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	15	1			2.430.000,00	5.473.500,00			7.903.500,00
RECURSOS ORDINARIOS	10	3			1.207.798,21				1.207.798,21
RECURSOS ORDINARIOS	10	4			200.000,00	400.000,00			600.000,00
RECURSOS ORDINARIOS	10	8			8.853.128,22	200.000,00			9.053.128,22
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	95	1				2.330.624,00			2.330.624,00
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	95	7							-
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	52	2							-
TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO DIRETA	29	1			3.605.726,60				3.605.726,60
TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	72	1	100.425.816,16		27.662.352,81	154.544,62			128.242.713,59
TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	72	3				3.217.242,47			3.217.242,47
TAXA FLORESTAL - ADMINISTRACAO DIRETA	94	1			2.814.093,75				2.814.093,75
TERMOS DE AJUSTAMENTO, DOACOES CONTROLADAS POR INSTRUMENTO JURIDICO E CONGENERES	9	1			282.265,65	1.564.262,03			1.846.527,68
TRANSFERENCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIAO	97	1							-
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	31	7	19.791.792,70						19.791.792,70
TOTAL			120.217.608,86	-	47.253.051,36	17.259.604,01	-	-	184.730.264,23
* Especificar a unidade orçamentária transferidora no caso da procedência (2): Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM									
Belo Horizonte, 01 de março de 2025									
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE - CRC N.º					SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

Publicação Decreto Alteração Orçam	Decreto Alteração Orçamentar	Data Registro Doc AlterOrç	Grupo Despesa Código	Fonte Recurso Código	Procedência Código	Valor Anulação Crédito	Valor Suplementação
30/jan	3	31/jan	3	29	1	0,00	600.000,00
30/jan	3	31/jan	3	29	1	600.000,00	0,00
30/jan	3	31/jan	3	72	1	0,00	600.000,00
30/jan	3	31/jan	3	72	1	600.000,00	0,00
06/fev	5	07/fev	3	24	1	0,00	1.030.948,31
15/fev	7	16/fev	3	52	2	10.500.004,00	0,00
20/fev	8	21/fev	4	24	1	0,00	2.444.287,00
22/fev	9	23/fev	3	95	1	0,00	2.353,00
22/fev	9	23/fev	4	9	1	0,00	500.000,00
22/fev	9	23/fev	4	24	1	0,00	1.249.573,44
27/fev	11	28/fev	4	24	1	0,00	1.278.854,91
01/mar	14	04/mar	3	10	3	0,00	1.207.798,21
01/mar	14	04/mar	3	24	1	0,00	1.983.164,56
01/mar	14	04/mar	3	72	3	0,00	31.049,03
01/mar	14	04/mar	4	24	1	0,00	1.475.143,89
01/mar	14	04/mar	4	72	3	0,00	3.985.120,78
20/mar	22	20/mar	3	9	1	0,00	406.893,25
20/mar	22	20/mar	3	15	1	0,00	700.000,00
20/mar	22	20/mar	4	9	1	0,00	4.434.248,93
20/mar	22	20/mar	4	15	1	0,00	500.000,00
25/mar	24	26/mar	3	15	1	0,00	150.000,00
25/mar	24	26/mar	4	15	1	0,00	555.000,00
02/abr	27	03/abr	3	10	8	113.179,00	0,00
02/abr	27	03/abr	4	10	8	1.600.000,00	0,00
09/abr	29	10/abr	3	15	1	0,00	450.000,00
09/abr	29	10/abr	4	15	1	0,00	2.382.000,00
18/abr	32	19/abr	4	95	1	2.000.000,00	0,00
25/abr	35	26/abr	3	15	1	0,00	530.000,00
25/abr	35	26/abr	4	15	1	0,00	1.236.600,00
02/mai	38	06/mai	1	72	1	0,00	8.670.000,00
02/mai	38	06/mai	1	72	1	0,00	19.850.000,00
02/mai	38	06/mai	1	72	1	8.670.000,00	0,00
02/mai	38	06/mai	1	72	1	19.850.000,00	0,00
02/mai	38	06/mai	3	31	7	0,00	1.250.000,00
02/mai	38	06/mai	3	31	7	1.250.000,00	0,00
07/mai	39	08/mai	3	15	1	0,00	2.530.000,00
07/mai	39	08/mai	3	15	1	530.000,00	0,00
09/mai	41	10/mai	3	10	4	0,00	200.000,00
09/mai	41	10/mai	4	10	4	0,00	400.000,00
13/mai	43	14/mai	1	11	1	0,00	90.495.842,88
13/mai	43	14/mai	1	72	1	24.861.008,09	0,00
13/mai	43	14/mai	1	72	1	65.634.834,79	0,00
14/mai	42	14/mai	3	29	1	0,00	120.000,00
14/mai	42	14/mai	3	29	1	120.000,00	0,00
14/mai	42	14/mai	3	72	1	0,00	120.000,00
14/mai	42	14/mai	3	72	1	120.000,00	0,00
16/mai	47	17/mai	1	72	1	0,00	20.846.565,00
16/mai	47	17/mai	1	72	1	0,00	50.003.724,00
16/mai	47	17/mai	3	15	1	0,00	600.000,00
06/jun	60	07/jun	4	9	1	0,00	391.896,45
06/jun	61	07/jun	3	10	8	150.000,00	0,00
06/jun	61	07/jun	4	10	8	150.000,00	0,00
13/jun	67	14/jun	1	11	1	90.495.842,88	0,00
26/jun	73	28/ago	1	95	1	0,00	114.110,33
26/jun	73	28/ago	1	95	1	0,00	483.518,22
26/jun	73	28/ago	3	95	7	0,00	263.502,00
26/jun	76	27/jun	3	15	1	1.010.000,00	0,00
26/jun	76	27/jun	4	15	1	0,00	1.010.000,00
28/jun	79	01/jul	3	94	1	20.000,00	0,00
17/jul	91	17/jul	1	72	1	0,00	847.253,00
17/jul	91	17/jul	1	72	1	0,00	3.219.155,00

10/set	122	11/set	1	72	1	0,00	80.003,00
10/set	122	11/set	1	72	1	21.625,00	0,00
10/set	122	11/set	1	72	1	58.378,00	0,00
10/set	122	11/set	3	31	7	0,00	28.915,00
10/set	122	11/set	3	31	7	28.915,00	0,00
12/set	128	13/set	1	72	1	0,00	319.155,00
24/set	136	25/set	4	72	1	0,00	10.000,00
24/set	136	25/set	4	72	1	10.000,00	0,00
29/set	114	30/ago	3	10	8	50,78	0,00
01/out	140	02/out	4	9	1	0,00	2.059.500,50
10/out	145	11/out	3	72	1	0,00	247.000,00
10/out	145	11/out	3	72	1	247.000,00	0,00
24/out	152	25/out	4	9	1	0,00	1.027.749,42
07/nov	160	08/nov	3	94	1	10.000,00	0,00
12/nov	163	13/nov	1	72	1	0,00	45.000,00
12/nov	163	13/nov	1	72	1	0,00	60.000,00
12/nov	163	13/nov	3	10	8	1.749.670,93	0,00
12/nov	163	13/nov	4	10	8	0,00	1.749.670,93
21/nov	169	22/nov	3	72	1	0,00	2.130.443,06
21/nov	169	22/nov	4	72	1	2.130.443,06	0,00
12/dez	186	13/dez	3	15	1	900.000,00	0,00
12/dez	186	13/dez	3	72	1	0,00	900.000,00
12/dez	186	13/dez	3	72	1	900.000,00	0,00
16/dez	190	17/dez	1	72	1	0,00	616.663,00
16/dez	190	17/dez	1	72	1	0,00	1.355.353,00
16/dez	190	17/dez	1	72	1	1.972.016,00	0,00
16/dez	190	17/dez	3	31	7	0,00	191.736,00
16/dez	190	17/dez	3	31	7	191.736,00	0,00
23/dez	197	24/dez	1	72	1	0,00	434.064,00
23/dez	197	24/dez	1	72	1	0,00	850.407,00
23/dez	197	24/dez	1	72	1	415.539,00	0,00
23/dez	197	24/dez	1	72	1	868.932,00	0,00

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

2023

Programa - C	Projeto_Ativ	Elemento ori	Item origem	Grupo Despe	Fonte Recurs	Procedência	Valor Despesa Empenhada
705	2500	37	4	3	72	1	3.405,84
705	2500	39	17	3	52	2	101.181,41
705	2500	39	43	3	52	2	18.559,74
705	2500	39	87	3	52	2	127,77
705	2500	40	4	3	29	1	485,64
705	2500	40	4	3	72	1	5.096,02
705	2500	40	5	3	72	1	955,25
705	2500	40	6	4	72	1	114.767,93
						Soma:	244.579,60

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)

2024

Programa - C	Projeto_Ativ	Elemento ori	Item origem	Grupo Despe	Fonte Recurs	Procedência	Valor Despesa Empenhada
21	4028	39	17	3	10	3	5.844,38
21	4037	39	69	3	29	1	2.115,75
25	4053	14	1	3	72	1	126,70
705	2500	39	12	3	29	1	136,26
705	2500	39	19	3	29	1	130,00
705	2500	39	21	3	29	1	67,50
705	2500	39	21	3	72	1	681,67
705	2500	39	43	3	94	1	21.804,56
705	2500	39	60	3	72	1	13.475,39
705	2500	40	4	3	29	1	337,44
705	2500	40	4	3	72	1	50,57
						Soma:	44.770,22

Fonte: Armazém de Informação (SIAFI)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEMAD/DICOF nº. 276/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

**TERMO DE CONCILIAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV E V, COM
FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DESTA DN**

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 – Estoques	R\$ 3.903.985,59	R\$ 3.903.985,59	R\$ -
1.2.3.1 - Bens Móveis (exceto redutoras)	R\$ 26.448.520,29	R\$ 26.455.943,55	-R\$ 7.423,26
1.2.3.2 - Bens Imóveis (exceto redutoras)	R\$ 36.603.390,85	R\$ -	R\$ 36.603.390,85

Apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade, com ressalva para o(s) valor(es) da(s) conta(s) - INDICAR A CONTA CONTÁBIL -, cuja diferença apurada e sua devida regularização constam justificadas/esclarecidas a seguir:

As diferenças apuradas a conta 1.2.3.1 Bens móveis são embasadas e justificativa pela comissão inventariante (1370.01.0037040/2024-57) conforme relatório anexo a este processo remetido ao TCEMG.

Quanto a conta de bens imóveis 1.2.3.2- demonstra a subconta 1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em andamento. Estes valores não são apurados no SIAD e refletem em sua maioria valores do construção vinculados a convênios de entrada. Informamos ainda que a Semad por ser administração direta não possui em seu balanço patrimonial bens imóveis, uma vez que os mesmos compõem o patrimônio geral do Estado de Minas Gerais conforme orientação da Seplag, sendo realizado apenas o ateste por parte da comissão inventariante dos imóveis em utilização da Semad e suas vinculadas. Este relatório inventariante (1370.01.0038481/2024-47) de bens imóveis é parte integrante do relatório encaminhado ao TCE.

Cumpre-nos ressaltar que o texto em negrito trata-se de texto padrão definido pelo TCE, e que esta contadora trabalhou com a análise exclusivamente documental, apresentada pelas comissões inventariantes, logo, as informações apresentadas refletem os dados apresentados pelos mesmos e que se encontram registrados nos sistemas corporativos.

Natalia Freitas Hemerly Bruck

Responsável pela Contabilidade

Luiz Guilherme Melo Brandão

Superintendente de Administração e Finanças

Marilia Carvalho de Melo

Titular, Dirigente ou Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Freitas Hemerly Bruck, Diretora**, em 28/03/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Melo Brandao, Superintendente**, em 28/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 28/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110355227** e o código CRC **1B323CE6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003337/2025-78

SEI nº 110355227



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ofício SEMAD/DICOF nº. 20/2025

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro Durval Ângelo de Andrade

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG

Belo Horizonte - MG

Assunto: Prestação de contas anual 2024 - Semad

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos.

Vimos encaminhar a V. Exa. os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de **2024** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad**, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 241 e dos arts. 243 e 244 da Resolução TCEMG n. 12, de 19/12/2008, bem como da Instrução Normativa TCEMG n. 14, de 14/12/2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 01, de 11/02/25.

Declaro que não há informações nesta prestação de contas anual classificadas em qualquer grau de sigilo, conforme dispõe o art. 15 da referida Decisão Normativa.

Na oportunidade, reiteramos os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável





Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo**, **Secretária de Estado**, em 28/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110424617** e o código CRC **44F5FBEE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003337/2025-78

SEI nº 110424617

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças

Processo nº 1370.01.0003337/2025-78

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Procedência: Despacho nº 178/2025/SEMAD/SUTAF

Destinatário(s): Sra. Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Encaminha expediente para assinatura.

DESPACHO

Senhora Secretária de Estado,

Encaminho os presentes autos para assinatura de V.S.^a no Ofício SEMAD/DICOF nº. 20/2025 (110424617), que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2024 da Semad.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida**, Subsecretária, em 28/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110437607** e o código CRC **58942528**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003337/2025-78

SEI nº 110437607

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

Protocolo: 638787755540000000

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Data de Envio: 28/03/2025 16:19:14